



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 789/GR, de 15 de maio de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e conforme Ofício n.º 304/2017/GAB/IFRR/*Campus* Novo Paraíso,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acréscimo de 32 (trinta e duas) horas, no exercício de 2016, para pagamento da gratificação das atividades executadas inerentes a cursos e concursos, de que trata o Art. 76-A da Lei 8112/90, com base no Art. 6.º, do Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007, à servidora **THAYANE GONCALVES BEZERRA**, membro da comissão responsável pelo Processo Seletivo para ingresso de discentes no semestre de 2017.1, conforme processo 23230.000254.2016-95.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR